



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 194 do Regimento Geral da Universidade, convoca os servidores técnico-administrativos para participar do processo eleitoral de escolha da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação da UFRGS, regulamentado pelas diretrizes abaixo:

Art. 1º - As competências da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFRGS – CIS estão estabelecidas nas Portarias nº 2.519, de 15 de julho de 2005, e 2.562, de 21 de julho de 2005 do MEC.

Art. 2º - O processo visa à eleição de 10 (dez) representantes dos servidores técnicos administrativos para a composição da CIS.

Parágrafo único – Não são elegíveis membros da Comissão Eleitoral.

Art. 3º - Os candidatos deverão inscrever-se, mediante ficha de inscrição padrão disponibilizada pela Comissão Eleitoral, no link da Comissão, na página da UFRGS (www.ufrgs.br) e na página da ASSUFRGS (www.assufrgs.com.br)

Parágrafo único – A ficha de inscrição deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Campus Central e Campus do Vale) no seu horário de funcionamento e encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a relação de candidatos homologados na página da UFRGS.

Art. 5º - A eleição iniciará no dia 17 de dezembro de 2014 às 8 h e encerrará no dia 18 de dezembro de 2014 às 18 h, através de cédula digital oficial, na qual constarão os nomes dos candidatos inscritos nos termos do Art. 3º deste Edital.

§ 1º - A ordem dos nomes na cédula digital oficial levará em conta a data e hora de abertura do processo junto ao Protocolo Geral.

§ 2º - Para acessar a cédula digital, o eleitor precisará do número de seu cartão de identificação e senha do Portal do Servidor.

§ 3º - O eleitor poderá indicar até 10 (dez) candidatos na cédula digital.

§ 4º - A cédula digital oficial poderá ser acessada em qualquer computador via internet, através da página da UFRGS.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Art. 6º - A divulgação do resultado será a partir das 18h30min do dia 18 de dezembro de 2014, na Secretaria do Conselho Universitário e no portal da UFRGS no dia 19 de dezembro de 2014.

Art. 7º - Como critério de desempate para os candidatos votados para composição de décima vaga para membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFRGS, prevalece o critério estabelecido pelo Regimento Geral da UFRGS, no Título X, Das Eleições, Artigo 194, Parágrafo 4º, “Havendo empate nas eleições uninominais será considerado eleito o mais antigo na UFRGS e, entre os de mesma antiguidade, o mais idoso”.

Art. 8º - Calendário Eleitoral:

Inscrição de Candidatos	08 e 09/12/2014, no Protocolo Geral
Homologação e divulgação das candidaturas	10/12/2014
Campanha Eleitoral	11/12/2014 a 16/12/2014
Data da Eleição	17/12/2014 a 18/12/2014
Divulgação dos resultados	18/12/2014. A partir das 18h 30min

Art. 9º - O Centro de Processamento de Dados é o órgão técnico responsável pela implementação, manutenção e segurança do Sistema de Eleições Eletrônicas que será utilizado nessa Eleição.

Art. 10º - A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria 8782 de 20 de novembro de 2014, é composta pelos servidores Técnico-Administrativos, LUIZ CARLOS MAI JUNIOR, SALETE MARIA MATTJE, UBAYAR CARBONELL CLOSS, MARCIA REGINA PEREIRA TAVARES, ROSANE BARCELOS SOUZA E LEONEL MAIA.

Art. 11º – Os casos omissos serão examinados pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

Rui Vicente Oppermann
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

COMISSÃO ELEITORAL CIS -2014

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:

No CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE:

E-MAIL:

TELEFONE:

SITUAÇÃO FUNCIONAL:

() Ativo

() Inativo

Porto Alegre, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato